Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

DECRETO Nº 839 DE 12 DE MAIO DE 1.977.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% SOBRE OS VENCIMENTOS DO FUN / CIONÁRIO, MUNICIPAL, OPERADOR DE MÁQUINAS, R-8 SR. GENTIL POM PER-MAIER.

WILSON JOSÉ TONIN, PREFEITO MUNICIPAL, em exercício, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, CONCEDE ao servidor público municipal, Sr. GENTIL POMPERMAIER, gratificação adicional de 15% sobre seus vencimentos, a partir de 20 de abril do corrente ano, de conformidade com o Art. 110 da Lei Nº 1.751 , de 22 de fevereiro de 1.952, do Estatuto do Funcionário Público Civil do Estado do Rio Grande do Sul, adotado por este Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, 12 de maio de 1.977.

Wilson José Tonin
Prefeito Municipal
em exercício

Registre-se e Publique-se

Flory Lamaison Rosa
Secretário de Administração em exercício